PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/15

Considerando que a educação é um dos pilares para a formação intelectual e cultural do indivíduo, fomentando o desenvolvimento do país;

considerando que é direito de todo ser humano o acesso à educação básica;

considerando que a educação é um fator diferencial, uma vez que é através desta que a população tem uma participação mais ativa na vida democrática;

considerando que a educação infantil é a base inicial do processo educativo, em que a criança tem a possibilidade de conhecer suas características e desenvolver suas habilidades;

considerando que o bairro de Santa Mônica é uma das localidades mais populosas da Cidade do Salvador, e consequentemente, carecendo de um centro de ensino de qualidade que atenda a referida comunidade.

Apresento para deliberação desta Casa Legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção do Centro Municipal de Educação Infantil em Santa Mônica.

Sala das sessões, 22 de julho de 2015.

ORLANDO PALHINHA